



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E AJUSTES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 001/2022

Brasília, 13 de abril de 2022.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022,  
CELEBRADO ENTRE A VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E A MIL - MODAL DE INTEGRAÇÃO E  
LOGÍSTICA SPE S/A.**

**PROCESSO Nº 51402.102318/2021-75**

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente** e por seu **Diretor de Negócios**, vem apostilar o **Contrato nº. 001/2022**, celebrado com a empresa **MIL - MODAL DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA SPE S/A**, sociedade de propósito específico com sede na Fazenda Alto Paraíso, s/nº, Loteamento Araguacema 9 Etapa Lote 57C, Zona Rural, no município de Goianorte (TO), inscrita no CNPJ sob o nº 44.780.761/0001-89, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, com fundamento no artigo 138, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), conforme condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ no preâmbulo do Contrato nº 001/2022 (SEI nº 5105243), cujo objeto é a Concessão de Uso de Área de 82.327,87 m<sup>2</sup> para exploração de Terminal Intermodal, no Pátio de Guarái/TO, celebrado entre a Valec e a sociedade de propósito específico **MIL - MODAL DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA SPE S/A**, conforme TERMO DE AUTORIZAÇÃO - VALEC Nº 1/2022/DINEG-VALEC (SEI nº 5462145).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO:**

2.1. Fica incluso no preâmbulo do Contrato nº 001/2022 (SEI nº 5105243) o CNPJ da **CONCESSIONÁRIA**, da seguinte forma:

Onde se lê:

"...e a empresa MIL - MODAL DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA SPE S/A, sociedade de propósito específico com sede na Fazenda Alto Paraíso, s/nº, Loteamento Araguacema 9 Etapa Lote 57C, Zona Rural, no município de Goianorte (TO), doravante denominada CONCESSIONÁRIA..."

Leia-se:

"...e a empresa MIL - MODAL DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA SPE S/A, sociedade de propósito específico com sede na Fazenda Alto Paraíso, s/nº, Loteamento Araguacema 9 Etapa Lote 57C, Zona Rural, no município de Goianorte (TO), inscrita no CNPJ sob o nº 44.780.761/0001-89, doravante denominada CONCESSIONÁRIA..."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

(assinado eletronicamente)

**ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**ANDRÉ KUHN**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 18/04/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 18/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5467948** e o código CRC **FD6F572**.



Referência: Processo nº 51402.102318/2021-75



SEI nº 5467948

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)